



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

PROCESSO Nº 38870/2023

ID 1043410

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

No certame em epígrafe, um dos requisitos do TR para no item supracitado é que o equipamento ofertado possua: **“Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal O estéreo de 2 W \* 2”**.

Destarte, considerando o requerimento padrão exigido nos certames licitatórios (1,5 Watts por canal, totalizando 3 Watts) solicitamos alteração no TR em virtude da não tipificação no edital de motivo apto a comprovar que a oferta de equipamento com 1,5 watts por canal poderá gerar perda siginificante para administração no uso prático do equipamento. Isto posto, não há justificativa razoável para a administração recusar a retificação desta especificação técnica, pois o uso do som de maneira “livre” sem o uso de fones de ouvido é incomum no ambiente para o qual se destina o equipamento, considerando que a utilização comum é aquela por meio da utilização dos fones de ouvido.

SOLICITADO NO TR SOL. DE RETIFICAÇÃO	SOLICITADO NO TR SOL. DE RETIFICAÇÃO
Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal O estéreo de 2 W * 2	Os Alto falantes deverão estar integrados ao gabinete do notebook com amplificador de sinal o estéreo de 1,5 W por canal, totalizando 3 W.

Ainda, dúvida surge quando da interpretação do TR no que concerne aos requisitos técnicos que o processador do equipamento deve atender, pois o edital utiliza como base o processador i5-1235U, e aduz que deve ter frequência mínima de 3.30 Ghz, porém, o processador tido como base possui 1.3 GHz de frequência mínima, razão pela qual acreditamos que houve apenas um erro de digitação neste caso, e que a frequência mínima do processador, utilizando o de referencia ou não, será de 1.3 Ghz, está correto nosso entendimento? Abaixo, segue a comprovação do fato narrado, com especificação do processador acima supracitado:

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Respondendo ao questionamento, a unidade responsável esclareceu que:

**Pergunta 01** – Serão aceitos equipamentos que possuam alto-falantes com potência mínima por canal de 1,5W. Como são dois alto-falantes, totalizando 3W.

**Pergunta 02** – O processador solicitado é i5-1235U de 12ª geração ou tecnologia superior da Intel que atenda as especificações, cuja data de introdução (data em que o produto foi introduzido pela primeira vez) seja Q1'22, de acordo com as especificações técnicas do fabricante. Portanto, as informações foram descritas conforme especificações do fabricante e assim estão corretas no termo de referência.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Willian Gonçalves Policarmo  
Autoridade Competente

Bruna G Bassumo  
Pregoeira

Suzy Ana Queiroz  
Membro